



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0504/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 194 e 195, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da Licença para atividade Política.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 7545.

RESOLVE:


Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria José da Costa Balbino - CPF: 04 [REDACTED] 84 e Matrícula 1566**, a licença para atividade Política, pelo período de 03.07.2024 até o decimo quinto dia seguinte ao da eleição, como se efetivo estivesse, com vencimento do seu cargo.

Art. 2º - Fica sob responsabilidade do servidor a entrega, através do Portal do Servidor, do comprovante do registro da candidatura perante a justiça eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de julho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

